



## Poder Judiciário

### Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

#### Plataforma Nacional de Editais de 26/11/2025 Certidão de publicação 760 Edital

**Número do processo:** 5002566-45.2025.8.13.0704

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**Órgão:** COMARCA DE UNAÍ, 2ª VARA CÍVEL

**Tipo de documento:** Recuperação Judicial

**Disponibilizado em:** 26/11/2025

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

**Destinatários(as):** CAROLINA RIBEIRO DA SILVA LTDA  
CAROLINA RIBEIRO DA SILVA

**Advogado(as):** JOAO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA - OAB MG - 210860  
NORIVAL LIMA PANIAGO - OAB MG - 57986  
PEDRO HENRIQUE SCHMEISSER DE OLIVEIRA - OAB  
GO - 34448  
LARISSA NOLASCO - OAB MG - 136737  
ISADORA TAGLIARI PAZE - OAB MG - 211280  
JOAO DOMINGOS DA COSTA FILHO - OAB GO - 7181  
CRISTIANE ANDREIA DE FARIAS - OAB MG - 157510  
ADAUO DO NASCIMENTO KANEYUKI - OAB SP -  
198905  
VICTOR AUGUSTO PALMA USSO - OAB PR - 72378  
ANNA PAULA SANTOS E SILVA - OAB MG - 135533  
MILENA DE OLIVEIRA COELHO - OAB MG - 224942  
LUCIANO PEREIRA DE FREITAS GOMES - OAB GO -  
34445  
JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA - OAB SP - 27141  
DIOGO SARTINI SILVA - OAB MG - 130758  
KEFFEN MELO PEREIRA - OAB GO - 24159  
LIGIA NOLASCO - OAB MG - 136345  
RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA - OAB MG - 47578

#### Teor da Comunicação

COMARCA DE UNAÍ 2ª VARA CÍVEL RECUPERAÇÃO JUDICIAL DATA DE EXPEDIENTE: 24/11/2025 2ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE UNAÍ/MG - Estado de Minas Gerais - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE  
CREDORES, TERCEIROS INTERESSADOS E PÚBLICO EM GERAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS -  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CAROLINA RIBEIRO DA SILVA LTDA (CNPJ nº 59.297.718/0001-34) e

CAROLINA RIBEIRO DA SILVA (CPF nº 099.365.276-07) - PROCESSO Nº 5002566-45.2025.8.13.0704. O Dr. Rafael Lopes Lorenzoni, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí/MG, Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc. Faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que ficam convocados todos os credores de CAROLINA RIBEIRO DA SILVA LTDA (CNPJ nº 59.297.718/0001-34) e CAROLINA RIBEIRO DA SILVA (CPF nº 099.365.276-07) para comparecerem e se reunirem na Assembleia Geral de Credores, presidida pela Administradora Judicial Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, na pessoa de seu responsável legal, Dr. Rogeston Inocêncio de Paula (OAB/MG 102.648), a ser realizada, em ambiente exclusivamente virtual, no dia 04 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), iniciando-se o credenciamento dos credores às 09h00min (nove horas) e a Assembleia Geral de Credores às 10h00min (dez horas), em primeira convocação, e, no dia 11 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), iniciando-se o credenciamento dos credores às 09h00min (nove horas) e a Assembleia Geral de Credores às 10h00min (dez horas), em segunda convocação. A Assembleia instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número (art. 37, § 2º, da Lei 11.101/05). Os credores poderão obter acesso ao Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação em assembleia junto à Recuperanda ou mediante consulta ao sistema PJ, nos autos da Recuperação Judicial nº 5002566-45.2025.8.13.0704, aos IDs 10484007796 a 10483962024, inseridos nos autos em 01/07/2025, ou ainda no site da Administradora Judicial, por meio da aba Recuperação Judicial/Carolina Ribeiro da Silva ou no seguinte endereço eletrônico:

<https://inocenciodepaulaadvogados.com.br/carolina-ribeiro-da-silva/>. Os credores legitimados a votar que possuírem interesse de se fazer representar por procurador, nos moldes do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/05, deverão realizar, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assembllexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, número de telefone celular com DDD, apto a receber mensagem de texto, WhatsApp e foto selfie portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deverá realizar o login na plataforma <https://assembllexpillar.com.br/> e clicar no menu em Processos RJ para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em Solicitar Habilitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção Minhas Solicitações, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administradora Judicial, deve acessar a plataforma Assembllex Pillar, clicar em página Processos RJ, localizar a Recuperação Judicial das Recuperandas e clicar no botão Acessar Assembleia. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administradora Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. O Credor que queira ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/05, deverá entregar à Administradora Judicial, 24 horas antes da realização da Assembleia, todos os documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive os atos societários que demonstrem a cadeia de representação, podendo, no mesmo prazo, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado. O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento é somente para sanar as dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup, para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assembllex Pillar, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assembllexpillar.com.br/>. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionados para o lixo eletrônico. As informações para participação do cláve virtual estão descritas na manifestação da Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 30/10/2025, sob o ID nº 10571575785. A AGC será realizada com a seguinte ordem do dia: A- aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos devedores; B- qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais, aos 19 de agosto de 2025. Eu, Samuel Juraci Gonçalves de Oliveira Bragança, Gerente de Secretaria, o subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz de Direito, RAFAEL LOPES LORENZONI

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de

2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/KAPnkeQm6dAlbEFBhj8v1nZd5o94bD/certidao>  
Código da certidão: KAPnkeQm6dAlbEFBhj8v1nZd5o94bD